



1º TERMO ADITIVO
(Prorrogação Vigência Contratual e Reajuste de valor pelo índice do IPCA)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **V1 SOLUCOES – EVENTOS, PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - ME**

Referência: **Contrato nº 34/2025 – Pregão Eletrônico nº 21/2025**

Processo Administrativo Eletrônico n.º: **1028/2026**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob nº 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro, Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e de outro lado à empresa **V1 SOLUCOES – EVENTOS, PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 23.095.981/0001-01, com sede na Av. Nove de Julho, n.º 3.575, Sala 2.007, 20º Andar, Edif. Maxime, Bairro Anhangabaú, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo **Sr. ERASMO TARALLO**, inscrito no CPF sob nº 068.xxx.xxx-14, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua “**CLÁUSULA SEXTA (DO PRAZO)**”, para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de junho de 2026**, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 02 - Fica aditado o contrato original em sua “**CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)**”, para reajustar em **4,391720%**, variação do IPCA, os seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR UNITÁRIO POR HORA REAJUSTADO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Oficina esportiva de judô	16 horas	88,73	1.419,68	17.036,16
02	Oficina esportiva de Karatê	16 horas	99,17	1.586,72	19.040,64
03	Oficina Esportiva de Jiu Jitsu	16 horas	93,95	1.503,20	18.038,40
04	Oficina Esportiva de Ginástica Rítmica	16 horas	88,73	1.419,68	17.036,16

CLÁUSULA 03 - Fica aditado o contrato original em sua “**CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR)**”, para constar o valor global do contrato de **R\$ 71.151,36 (setenta um mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos)**.

CLÁUSULA 04 – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 05 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 06 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.





E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 19 de maio de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal
Contratante

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO

Secretário Gestor Jurídico

HAMILTON LORENÇATTO

Secretário Gestor da Fazenda Municipal

THIAGO RAFAEL DE SOUZA

Secretário de Esportes, Lazer e Juventude

V1 SOLUCOES – EVENTOS, PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - ME

ERASMO TARALLO

Contratada





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
EC4B8A47913241B19267B3825C2AA3B5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/EC4B8A47913241B19267B3825C2AA3B5>